



MANDADO DE PRISÃO

RECAPTURA

Nº do Mandado: 0434727-05.2006.8.19.0001.01.0003-09

Data de validade: 29/12/2033

Nome da Pessoa: **RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO**

CPF: Não Informado



Nome Social: Não Informado

RJI: 180677188-25

Alcunha: NAO INFORMADO

Filiação: MARIA EMILIA SANTOS DO
NASCIMENTO(mãe) e MILTON HENRIQUE
DO NASCIMENTO(pai)

Sexo: Masculino

Cor: Não Informada

Marcas e sinais:

RG: 209843069 - DETRAN

Identificação biométrica:

Não Informado

Endereços

RUA MOISES SANTANA, , CEP . - ,

Informações Processuais:

Nº do processo: 0434727-05.2006.8.19.0001

Órgão Judicial: CAPITAL VARA DE EXEC PENAIS - TJRJ

Espécie de prisão: Recaptura

Motivo:

Tipificação Penal: Lei: 11343, art. 37

Lei: 11343, art. 33

Lei: 11343, art. 35

Mandado de prisão alcançado:

Prazo da Prisão: null

Teor do Documento:

O(a) Magistrado(a) subscritor do presente Mandado de Prisão determina ao oficial de justiça da sua jurisdição ou a qualquer Autoridade Policial competente e seus agentes, a quem este for apresentado ou dele tomar conhecimento, que PRENDA e RECOLHA, em alguma unidade prisional, à ordem e à disposição do juízo expedidor, a pessoa acima indicada e qualificada.

Síntese da decisão:

NAO INFORMADO

Advertências e Determinações após o cumprimento do mandado

Após as formalidades de registro da prisão, a autoridade policial deverá comunicar o cumprimento do mandado, imediatamente, à autoridade judicial que determinou a expedição desta ordem e, nos casos



Documento assinado digitalmente por MARCELLO RUBIOLI magistrado em 14/01/2022 15:03:58

Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>

Documento gerado em: 19/09/2024 19:37:53



em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, também à autoridade judicial local competente, conforme lei de organização judiciária, para fins de audiência de custódia.

Observação:

Não informado

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente por MARCELLO RUBIOLI registrado em 14/01/2022 15:03:58
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>
Documento gerado em: 19/09/2024 19:37:53